



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

INFORMAÇÃO

Informo para devidos fins que a solicitação de pagamento e anulação de saldo de empenho contida no processo nº **8500012-36.2022.8.06.0055 – MAURA VIANA CUNHA-ME**, decorrente a aquisição de refeições para as sessões do Júri da Comarca de Canindé, no valor atestado de **R\$ 612,00(seiscentos e doze reais)**, relativo ao 1º grau de jurisdição e no ensejo solicitar a anulação do saldo remanescente da NE nº 2022NE00519(pág 36) no valor de **R\$ 5.436,00(cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**, foi por mim conferida, estando apta ao pagamento nos termos dos art. 58 e 62 da Lei 4320/64.

Kenio Ferreira Dantas
Em Substituição À Coordenadora de Gestão Administrativa

DESPACHO

Conforme Portaria de nº 320/2021, artigo 11º, inciso I, autorizo pagamento e anulação de saldo de empenho contida no processo nº **8500012-36.2022.8.06.0055 – MAURA VIANA CUNHA-ME**, decorrente a aquisição de refeições para as sessões do Júri da Comarca de Canindé, no valor atestado de **R\$ 612,00(seiscentos e doze reais)**, relativo ao 1º grau de jurisdição e no ensejo solicitar a anulação do saldo remanescente da NE nº 2022NE00519(pág 36) no valor de **R\$ 5.436,00(cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**.

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura